



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 83/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras que proceda a abertura (alargamento de via) da Rua Leontina Schöepping, entre Alto Canoas e Braço Gavião, especialmente em locais sinuosos.

Justificativa: A referida rua conta com grande movimentação de caminhões que a utilizam principalmente no escoamento da produção de banana do município de Luiz Alves. Sua ligação com o município de São João do Itaperiú e como consequência, o norte do estado de Santa Catarina é de grande importância para o fluxo desta produção, bem como para toda a população que a utiliza para acessar o litoral-norte e norte do estado.

Luiz Alves/SC, 03 de maio de 2018

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador